PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 51/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2516, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2765, DE 04 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA (GRATIFICAÇÃO SERVIDORES/POUPATEMPO).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/12/2022
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição promulgado pelo Executivo Municipal

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo